



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015, firmado em 05 de janeiro de 2015, que entre si celebram a Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.571.824/0001-29, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 127, centro, na cidade de FORMOSO (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ EUCLIDES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº 3.751.042, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 558.312.576-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 68 - Distrito Goiáminas, na cidade de FORMOSO (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor **GILMAR MARTINS DE AZEVEDO**, brasileiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 75.384, portador do CPF: 937.739.786-34, residente e domiciliado Alameda Ozias Gomes de Souza, 425 - Jardim Cinelândia - Bonfinópolis de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula 5.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2015.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 45 dias, passando o seu término para o dia 19/04/2015.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais);

3.2 - Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$7.175,00 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais).

4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

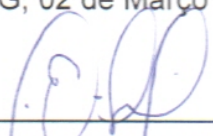


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Formoso/MG, 02 de Março de 2015.



JOSÉ EUCLIDES VIEIRA
Vereador Presidente
CONTRATANTE



GILMAR MARTINS DE AZEVEDO –CRC/MG:75.384
CPF:937.739.786-34
CONTRATADO

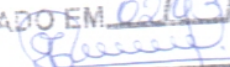
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PUBLICADO EM 02/03/15

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO